



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E UPGRADE DE AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE EM INFRAESTRUTURA EXADATA ON PREMISE PARA BANCO DE DADOS ORACLE CLOUD@CUSTOMER, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED], e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Nova Prata, n.º 65, Bairro Vieiraves, Município de Manaus/AM, sob o NIRE N.º 13200599136, com inscrição Estadual N.º 05.421.577-3 com inscrição municipal N.º 20480101 e inscrita no CNPJ N.º 17.158.786/0001-72, neste ato representada pelo, seu Administrador não sócio, Sr. **MARCEL GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliado em Manaus-AM, tendo em vista o que consta no Dispensa de licitação n.º 09/2024, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório, resolvem as partes celebrar o presente termo, doravante simplesmente denominado “CONTRATO”, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P375.DBC8.0125.0691/B2EAAEAB>
Código verificador: **P375.DBC8.0125.0691** CRC: **B2EAAEAB**



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
------------------------------------------	----------------------------------

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 60 (sessenta) dias, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) dias, contados do período de **13/11/2024 a 11/01/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Devido ao prazo de vigência ser inferior a 12 meses, não se aplica a este CONTRATO a Cláusula de reajustamento da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 017/2024, firmado em 14/08/2024, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.288 de 16/08/2024 em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
------------------------------------------	----------------------------------

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva

Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Marcel Gomes de Carvalho

Representante Legal

MARCEL GOMES DE
CARVALHO:455138
99000

Assinado de forma
digital por MARCEL
GOMES DE
CARVALHO:455138990
00

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM





Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 760 milhões na Educação em Manaus, em seis anos

Arquivos/Secom

Valor corresponde aos investimentos destinados para projetos, reformas e contratação de novos profissionais, de 2019 a outubro de 2024

O Governo do Amazonas destaca os investimentos destinados à Educação na capital, em referência ao aniversário de Manaus, em 24 de outubro. De 2019 a 2024, foram mais de R\$ 760 milhões investidos em projetos, reformas de escolas, construção de novas unidades de ensino, contratação de novos profissionais e aquisição de materiais escolares.

De 2019 a outubro de 2024, o Governo do Amazonas atendeu mais de 1 milhão de alunos com projetos, programas e iniciativas escolares. Projeto Matemagos, Projeto Vida, Projeto Edutech e Projeto Edutech Inteligência Artificial foram algumas das atividades beneficiadas com investimentos.

Uma das grandes iniciativas educacionais do Estado é voltada para os professores e pedagogos da rede estadual. Com o 'Mestre Qualificado', foram investidos R\$ 5,6 milhões na qualificação de pós-graduação lato sensu de profissionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (Pecim) também foi um grande destaque da gestão do governo Wilson Lima. O programa colabora com a gestão escolar atuando na área administrativa baseada nos padrões de ensino adotados pelos Colégios Militares do exército, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e atende 5 escolas para uma estimativa de 5 mil estudantes e mobilização de R\$ 1.041.665.

Escola de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia

Em junho de 2023, foi inaugurada a primeira unidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) direcionada à formação técnica na área de Gastronomia. A Escola de Educação Profissional e Tecnológica Bernardo Ramos, como é chamada, fica na avenida Ta-



Escola de Gastronomia, Ensino bilíngue, Educação tecnológica, Investimentos em materiais e qualificação do corpo docente são avanços da Educação na capital

rumã, em frente à Escola Estadual Ribeiro da Cunha, no Centro de Manaus. A unidade ministra cursos de Panificação, Gastronomia e Confeitaria, com carga horária de 800 horas.

Ensino bilíngue

Atualmente, Manaus tem oito escolas com ensino bilíngue, beneficiando 5.579 alunos com os idiomas de Inglês, Francês, Espanhol e Japonês. As escolas atendidas com a modalidade são: Eeti Professor Djalma da Cunha Batista - Japonês; Ceti Elisa Bessa Freire - Inglês; Eeti Maria Arminda Guimaraes de Andrade - Espanhol; Ceti Áurea Pinheiro Braga - Espanhol; Eeti Professora Jacimar da Silva Gama - Japonês; Eeti José Carlos Mestrinho - Francês; Eeti João dos Santos Braga - Espanhol e Eeti Gilberto Mestrinho de Ribeiro Raposo - Inglês.

As escolas bilíngues são caracterizadas pela execução de um currículo único, integrado e ministrado em duas línguas de instrução. O objetivo é proporcionar aprendizado por meio do acesso a outras culturas, fortalecer a formação do estudante com ênfase no atendimento a suas necessidades pessoais, acadêmicas e profissionais, de forma a enriquecer e diversifi-

car o repertório de experiências.

Educação tecnológica nas escolas

No investimento de recursos tecnológicos no ensino de base, o Estado conta com a plataforma Explicae/Konectar.me. Cerca de 142 mil estudantes são beneficiados e o investimento na tecnologia ultrapassa os R\$ 16 milhões. A plataforma é voltada para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio

Investimentos em materiais

Com a aquisição de materiais pedagógicos, móveis e outras melhorias, o Estado investiu mais de R\$ 167 milhões. Um dos investimentos em móveis aconteceu, por meio do Programa de Regionalização de Mobiliário Escolar, que integra o conjunto de Políticas Públicas do Governo Estadual para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Amazonas.

Destaque também para os materiais esportivos pedagógicos, que fortalecem o ensino de Educação Física nas escolas para os níveis fundamental e médio. Só para essa modalidade de material, o Estado destinou R\$ 1,6 milhões entre 2023 e 2024.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo professor Erivaldo Cavalcanti (fl. 120);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *Ad Referendum* a criação do Curso de Doutorado em Direito Ambiental, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com uma carga horária de 180 (Cento e oitenta) horas, conforme quadro de disciplinas abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DIREITO AMBIENTAL

COMPONENTE	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Amazônia, povos e culturas tradicionais	Sim	30h	2
Bens comuns e regulação regional (países amazônicos) e global	Sim	30h	2
Seminário Temático I	Sim	30h	2
Seminário Temático II	Sim	30h	2
Análise da Paisagem com Sistemas de Informações Geográficas	Sim	30h	2
Ensino de geografia e Formação de Professores	Sim	30h	2
TOTAL	-	180h	12

Art. 2º - ESTABELECE que para a integralização curricular do curso e obtenção do título, é necessário cumprir um mínimo de 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas obrigatórias da Área de Concentração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201455

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa ECOPRINT LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Ecoprint Ltda, para dar continuidade à confecção de camisas personalizadas com nova identidade visual, que serão distribuídas para os servidores da Universidade da capital e interior do Estado; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 25/08/2024 a 25/08/2025; DO VALOR GLOBAL: O valor global da presente despesa será de R\$ 99.981,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903970; Nota de Empenho n. 2024NE0002715, emitida em 23/08/2024, no valor de R\$ 99.981,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e um mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.021787/2024-19.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201460

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

Fundamento: Dispensa de Licitação N.º 09/2024.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 13/11/2024 a 11/01/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 07 de novembro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 201492

EXTRATO DO LEILÃO

A PRODAM torna público o resultado dos leilões para alienação de 01 (um) lote de terras, situado a Avenida Jonathas Pedrosa, n. 1896, Bairro Praça 14, em Manaus/AM, com área de 1.175,29m²:

- Leilão 01/2024, realizado dia 15/05/2024: Sessão Deserta;
- Leilão 02/2024, realizado dia 26/06/2024: Sessão Deserta;
- Leilão 03/2024, realizado dia 25/07/2024: Sessão Deserta;
- Leilão 04/2024, realizado dia 01/10/2024: Sessão Deserta;
- Leilão 05/2024, realizado dia 04/11/2024: restou arrematado, por JOEL VALÉRIO, resultando o valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Manaus, 07 de novembro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 201425

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

Com o intuito de aprimorar os termos da contratação e detalhamento da solução, visando proposta mais vantajosa à PRODAM, informamos aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico epigrafado.

Manaus, 06 de novembro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 201424

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2024 celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA** (CNPJ n. 43.077.915/0001-08).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de higienização e manutenção de móveis em geral, destinada a atender as demandas da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo n.º 01.04.016508.002214/2024-94 - SIGED.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, da Lei 13.303/2016, Edital de Pregão Presencial n.º 003/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 356.370,88 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 2024NE0000989, Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso: 1.501.1600.0000.0000 e Natureza da Despesa: 33903920.

Manaus, 06 de novembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201445

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º 006/2024 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a **EMPRESA WINK TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMACAO E TELECOMUNICAO**.

OBJETO: Utilização, pela CESSIONÁRIA, na forma de CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, do "Trailer" inscrito no Tombo n.º 49, de marca/modelo: Touriscar/Jóia, ano/modelo: 2000/2000, e número de carroceria: KT27XEYR16759, para o PROJETO BASE DIGITAL conforme processo administrativo: 01.04.016508.001169/2024-50 (SIGED)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega do objeto.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201462